



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA
Departamento de Comunicação
Divisão de Informação e Comunicação
Almada Business Center
Rua Marcos de Assunção, n.º 4 – Piso 3 – Pragal
2805 – 290 Almada
Telef. 2 1 2 7 2 4 5 4 1
aamartins@cma.m-almada.pt www.m-almada.pt

Nota à Comunicação Social

Conselho de Ministros aprova Decreto-Lei relativo aos terrenos da Margueira (antiga Lisnave)

O Conselho de Ministros decidiu, na sua reunião do passado dia 7 de setembro, aprovar o Decreto-Lei que desafeta do domínio público hídrico e integra no domínio privado do Estado uma parcela de terreno pertencente aos denominados terrenos da Margueira, e concessionaria duas parcelas do domínio público à Baía do Tejo, correspondentes à Doca 13 e à marina de recreio.

A decisão tomada pelo Governo, que desde já saudamos vivamente, cria condições para que possa prosseguir o processo de contactos e negociações com múltiplos interessados, nacionais e internacionais, em investir no desenvolvimento económico e social previsto para os terrenos em causa, no quadro do Plano de Urbanização de Almada Nascente-Cidade da Água, elaborado e aprovado pelo Município de Almada, publicado em Diário da República e em vigor desde 2009.

Esta constitui, sem dúvida, uma decisão de grande significado e impacto para o Concelho de Almada e para as populações, permitindo perspetivar o desenvolvimento do processo que conduza à reversão e superação de uma situação de continuada e progressiva degradação do território dos antigos Estaleiros da Lisnave na Margueira, que são hoje o resultado mais visível da desativação e desmantelamento daquela importante unidade industrial de reparação naval que esteve em laboração ao longo de quase metade do século passado.

A decisão do Governo abre as portas à execução do projeto de requalificação urbanística consubstanciado no Plano de Urbanização de Almada Nascente-Cidade da Água, potenciando as excecionais condições oferecidas por aquele território para o desenvolvimento económico e social, em função da sua privilegiada localização na Área Metropolitana de Lisboa e no maior Estuário da Europa.

A decisão do Governo reconhece o relevante papel que a concretização do Plano de Urbanização de Almada Nascente-Cidade da Água assume para o desenvolvimento não só de Almada, mas também da região e do país.

Como entidade promotora e financiadora da elaboração do Plano, concretizado por uma equipa de renome internacional dirigida pelo arquiteto Richard Rogers, é com imensa satisfação que o Município de Almada vê cumprido mais este passo no processo de reabilitação dos territórios da Margueira, muito contribuindo para o fomento das sinergias necessárias à reabilitação de todo o Arco Ribeirinho Sul.

Tal como foi capaz de assumir plenamente as suas responsabilidades na elaboração do Plano, a Câmara Municipal reafirma o seu total empenho e capacidade em contribuir para a sua concretização.

Neste quadro, não esquecendo aqueles que durante anos da sua vida deram o seu melhor enquanto trabalhadores da indústria de reparação naval para que na Margueira se produzisse riqueza indispensável ao progresso do país, a Câmara Municipal de Almada saúda todos quantos, perante a necessidade de encarar a adoção de soluções urbanísticas, económicas e sociais capazes de compensar as consequências resultantes da desativação das antigas atividades industriais aí existentes, não vacilaram e não vacilam na concretização do projeto de desenvolvimento consubstanciado no Plano de Urbanização aprovado e em vigor, nomes entre os quais não podemos deixar de destacar a figura de Maria Emília Neto de Sousa.

A Câmara Municipal de Almada expressa igualmente um voto de confiança no desenvolvimento do processo de requalificação e regeneração de todas as antigas áreas industriais desativadas de Almada, Seixal e Barreiro, enquanto projeto de desenvolvimento económico dos três Concelhos, da Área Metropolitana de Lisboa em que se inserem e do País.

Almada, 8 de setembro de 2017
O Município de Almada